



PODER JUDICIÁRIO

2

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.998

Quadyella
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 71.373- DATA -11/03/1998- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Casa designada pelos números 10-E da porta e 411.797-2 da inscrição municipal, composta de uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com a área construída de 56,84m², edificada no lote de terreno próprio, identificado pelo número 07 da Quadra 09, do loteamento denominado Jardim Atlântico, remanescente da Fazenda Tubarão, no sub-districto de Paripe, zona suburbana desta Capital, medindo 12,00m de frente, 12,00m / de fundo, 41,00m de um lado e 43,00m do outro lado, totalizando 515,00m², PROPRIETÁRIOS- JOSÉ PAMPONET DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no // CPF/MF sob nº 055.203.395-20, residente e domiciliado nesta Capital, e o Espólio de EDMUNDO PIRES GRANJO. REGISTRO ANTERIOR- 1.068 do livro 003, do Cartório Imobiliário de 3º Ofício desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de março de 1998. A Oficial- *Quadyella*

R.01.71.373-DAJ nº 141200-11/03/98- de acordo com a escritura pública de 10 de / março de 1998, lavrada nas notas da Tabela nº 8º Ofício desta Capital, as folhas 13 à 14 do livro número 371, e senhor ARNALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, divorciado, segurança, inscrito no CPF/MF sob número 185.611.365-53, residente e domiciliado nesta Capital, adquiriu por compra, a casa objeto da presente matrícula, / ao senhor JOSÉ PAMPONET DE OLIVEIRA, acima qualificado e, o terreno respectivo / ao espólio de EDMUNDO PIRES GRANJO, nesse ato representado pelo Dr. Wellington / Cunha Cerqueira, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 023.611.325 e este devidamente autorizado por Alvará Judicial da 1ª Vara de Família desta Capital, pelo preço de Cr\$25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos cruzeiros), quitado desde 15/09/83, Avaliado em R\$12.735,34 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de março de 1998. A Oficial- *Quadyella*

R.02- 71.373-DAJ nº 397.132 série AN em data de 09-07-1.998- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 17 de Junho de 1.998, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$6.000,00 pela Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 21-05-48, operadora Carteira de identidade nº 2829757 SSP Ba em 13-04-98, CIC. 510.136.735-49, residente e domiciliada nesta Capital, ao senhor ARNALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Agosto de 1.998- A Oficial- *Quadyella*

R. 03- 71.373- DAJ Nº 397.132 Série AN em data de 09-07-1.998- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 17 de Junho de 1.998, do qual arqueei uma das vias, a senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, CGO do MF. nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$4.000,00

C.20.10.0/88

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



429.909

para ser quitado em cento e oitenta prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$ 37,76. Tudo e tudo mais conforme contrato que arqueei uma das vias. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Agosto de 1.998- A Oficial-

AV.04- 71.373-DAJ Nº 311.489 série 007 em data de 13-05-2.005 DE ACORDO COM a Escritura Pública de 24 de julho de 2.003, lavrada nas notas do Tabelião do Primeiro Ofício de Brasília DF., às fôlhas 001 à 002 do livro 2419 E a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cede e transfere os direitos creditórios e hipotecários que tem por Objeto o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$3.709,72 em favor da UNIAO. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de maio de 2.005 A Oficial

AV. 05- 71.373- DAJ Nº 311.489 série 007 em data de 13-05-2.005- de acordo com a Escritura Pública de 24 de julho de 2.003, lavrada nas notas do Tabelião do Primeiro Ofício de Notas de Brasília DF., as Fôlhas 001 do livro 2419-E, a UNIAO cede e transfere em favor da EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, Os créditos hipotecários que tem por objeto o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$3.709,72. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de maio de 2.005- A / Oficial

AV-06 MAT 71.373 De acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 08 de Abril de 2008 pelo Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior do qual arqueei uma das vias, fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de Junho de 2008. DAJ Nº 819415 R\$ 11,00 pago dia 03.06.08. Oficial ou Suboficial-

R-07 MAT 71.373 De acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 08 de Abril de 2008, pelo Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi Arrematado pela EMGEA EMPRESAGESTORA DE ATIVOS, em pagamento de seu crédito no valor de R\$9.617,96 na ação de execução hipotecária promovida pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE PERNAMBUCO, contra Maria de Lourdes dos Santos já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de Junho de 2008. DAJ Nº 819412 R\$ 137,00 pago dia 03.06.08. Oficial ou Sub-Oficial-





Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº **71.373** arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **livre de Ônus e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2021. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____

Numero do Protocolo: 429.909
DAJE: 218957 Serie: 2
DAJE Valor: 88,36
Emolumentos:42,68
Taxa:30,31
Fecom:11,66
PGE:1,70
FMMPBA: 0,88
Defensoria Pública:1,13

Obs: A presente certidão é expedida com base no nome dado pelo requerente, eventuais alterações de nome por motivo de casamento ou outro qualquer devem ser conferidos, pois não são abrangidos pelo objeto desta certidão.
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.jrs

ATENÇÃO: Conforme art. 8º da Portaria Conjunta Nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro, conforme art. 11 do Provimento CNJ no 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão."



429.909

24/11/2021 15:53:00 jrs



